



- DPC
 - [Quem Somos](#)
 - [Missão, Visão e Valores](#)
 - [Parcerias](#)
 - [Por que a DPC?](#)
 - [Clientes](#)
 - [DPC apoia](#)
- Serviços
 - [Outsourcing Contábil](#)
 - [Outsourcing Fiscal](#)
 - [Outsourcing Trabalhista](#)
 - [Outsourcing Financeiro](#)
 - [Consultoria Tributária](#)
 - [Consultoria Trabalhista e Previdenciária](#)
 - [Due Diligence](#)
 - [SPED](#)
 - [Gestão de RH](#)
 - [SISCOSERV](#)
 - [BACEN](#)
 - [Paralegal](#)
 - [Mapeamento de Processos](#)
 - [Gestão Documental](#)
 - [Consultoria em Implantação de Sistemas](#)
 - [Obrigações de Expatriados](#)
 - [Pessoa Física – Consultoria e Impostos](#)
- [Notícias](#)
 - [Destaques](#)
 - [Opinião do Especialista](#)
 - [Artigos](#)
 - [DPC na Mídia](#)
- Carreira
 - [Profissionais Experientes](#)
 - [Programa de Estágio DPC](#)
- [Fale Conosco](#)
- [Fale com um Especialista](#)



-

- [Home](#)
- [Notícias](#)
- [Serviços Consultoria Trabalhista e Previdenciária](#)
- [Previdência: Novos valores para tabela de contribuição do INSS em 2020](#)

Previdência: Novos valores para tabela de contribuição do INSS em 2020

Publicado por [DPC](#) as 19/02/2020

Definida a tabela de contribuição previdenciária do segurado empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso para pagamento de remuneração.

19/02/2020

DESTAQUE



Previdência: Novos valores para tabela de contribuição do INSS em 2020

A [Portaria nº 914/2020](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), publicou a tabela de salários-de-contribuição do segurado empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso para fatos geradores que ocorrerem a partir da competência janeiro/2020, reajustou em 4,48% os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e definiu os valores das cotas do salário-família.

Esta portaria está relacionada à Emenda Constitucional (EC) nº 103, que já foi objeto de texto da DPC ([leitura aqui](#)). Contudo, em 11/02/2020, foi publicada a [Portaria SEPRT nº 3.659/2020](#), que alterou os valores da primeira e da segunda faixa do salário-de-contribuição para o INSS, como consequência do aumento do salário-mínimo a partir de fevereiro/2020.

Diante disto, a **tabela de contribuição previdenciária** do segurado empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso, para pagamento de remuneração, será aplicada da seguinte maneira:

1) De 01 a 29/02/2020

Salário-de-contribuição	Alíquota para recolhimento ao INSS
até R\$ 1.830,29	8,00%
de R\$ 1.830,30 até R\$ 3.050,52	9%
de R\$ 3.050,53 até R\$ 6.101,06	11%

2) A partir de 01/03/2020

Salário-de-contribuição	Alíquota para recolhimento ao INSS
até R\$ 1.045,00	7,50%
de R\$ 1.045,01 até R\$ 2.089,60	9%
de R\$ 2.089,61 até R\$ 3.134,40	12%
de R\$ 3.134,41 até R\$ 6.101,06	14%

Estabelece ainda que a partir de 1º de março de 2020, o salário de contribuição não poderá ser inferior a R\$ 1.045,00, nem superior a R\$ 6.101,06, estipulando novo teto máximo para os contribuintes individuais de R\$ 671,12, já para os empregados será de R\$ 713,10.

Além dos pontos citados, a Portaria SEPRT nº 3.659/2020 indicou o valor da cota do **salário-família** de R\$ 48,62, por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 anos de idade ou inválido de qualquer idade, para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 1.425,56.

Como a DPC pode ajudar sua empresa?

A Domingues e Pinho Contadores possui equipe especializada pronta para assessorar sua empresa. Entre em contato através do e-mail dpc@dpc.com.br

Categorias **O que está procurando?**

- [Receita Federal divulga regras de preenchimento da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física](#)

20/02/2020

- [DPC apoia edição do livro “Gol de Letrinhas”, publicação da Fundação Gol de Letra](#)

19/02/2020

- [DPC contribui para o Doing Business 2021, elaborado pelo Banco Mundial](#)

19/02/2020

- [Previdência: Novos valores para tabela de contribuição do INSS em 2020](#)

19/02/2020

- [DPC lança série de vídeos sobre obrigações da pessoa física](#)

13/02/2020

Veja mais





- 0
- 1

Assine nossa newsletter:

Nome	E-mail *	ASSINAR
------	----------	---------

Se interessou?

Entre em contato conosco para que possamos entender seu caso e oferecer a melhor solução para você e sua empresa.

FALE COM UM ESPECIALISTA

Rio de Janeiro

Av. Rio Branco 311, 4º e 10º andar - Centro
CEP 20040-903 | Tel: +55 (21) 3231-3700

São Paulo

Rua do Paraíso 45, 4º andar - Paraíso
CEP 04103-000 | Tel: +55 (11) 3330-3330

Macaé



CEP 27.070-110 | Tel: (22) 2715-5510

- **DPC**

- [Quem Somos](#)
- [Missão, Visão e Valores](#)
- [Parcerias](#)
- [Por que a DPC?](#)
- [Clientes](#)
- [DPC apoia](#)
- [Fale Conosco](#)

- **Serviços**

- [Outsourcing Contábil](#)
- [Outsourcing Fiscal](#)
- [Outsourcing Trabalhista](#)
- [Outsourcing Financeiro](#)
- [Consultoria Tributária](#)
- [Consultoria Trabalhista e Previdenciária](#)
- [Due Diligence](#)
- [SPED](#)
- [Gestão de RH](#)

-

- [SISCOSEV](#)
- [BACEN](#)
- [Paralegal](#)
- [Mapeamento de Processos](#)
- [Consultoria em Implantação de Sistemas](#)
- [Gestão Documental](#)
- [Obrigações de Expatriados](#)
- [Pessoa Física – Consultoria e Impostos](#)

- **Notícias**

- [Destaques](#)
- [Opinião do Especialista](#)
- [Artigos](#)
- [DPC na mídia](#)

- **Carreira**

- [Programa de Estágio](#)
- [Profissionais Experientes](#)

Fale com um especialista

© 2017 Domingues e Pinho Contadores

-
-